

Universidade Federal de São Paulo

Escola Paulista de Medicina Diretoria

Portaria nº 24, de 19 de agosto de 2014.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º — Designar os Professores. Doutores Jair de Jesus Mari, Rubens Belfort, Reinaldo Salomão, Ivaldo da Silva e José Carlos Costa Baptista da Silva, para, em conjunto com os Professores indicados na Portaria nº 21 de 15.08.2014, analisar a viabilidade de intercâmbio de médicos residentes e estrangeiros da Escola Paulista de Medicina.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para entrega dos trabalhos da Comissão, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor